

POL-GSK-007 - Antissuborno e Anticorrupção

GSK Corporate

POL_271726 (v10.0)

Por que temos essa política?

O que é essa política?

Esta Política abrange os princípios e normas gerais da GSK sobre Antissuborno e Anticorrupção (ABAC) e a manutenção de documentação de negócios e registros financeiros. Isso reforça nossa tolerância zero em relação a todas as formas de corrupção e nosso compromisso de manter registros precisos dos nossos negócios. Esta política está de acordo com as leis de ABAC dos países onde a GSK opera e é baseada em nossos valores corporativos e nossos quatro Princípios Fundamentais de ABAC: legitimidade de intenções, nenhuma influência indevida ou conflito de interesses, transparência e proporcionalidade (para obter mais informações sobre esses princípios, acesse o [site de ABAC](#)).

Esta Política não nos impede de fazer negócios legítimos no contexto de promoção de produtos, execução de contratos, intercâmbio de informações científicas e médicas ou pagamento de taxas oficiais publicadas para bens ou serviços fornecidos pelos governos.

Por que você deve ler isto?

A equipe da GSK e terceiros que agem em nosso nome devem entender e cumprir com nossos princípios e normas de ABAC, bem como com toda a legislação nacional e internacional aplicável. Todos nós somos responsáveis por impedir qualquer caso de suborno ou corrupção e por relatar qualquer preocupação ou suspeita para que possamos identificar os riscos e conduzir todas as investigações necessárias.

Se você violar esta Política, talvez também viole a lei e poderá enfrentar uma ação disciplinar que pode levá-lo a perder o emprego, ser multado e/ou condenado à prisão.

O que você precisa saber?

Antissuborno e anticorrupção

- Nós, diretamente ou por terceiros, não prometemos, oferecemos, fazemos, autorizamos, solicitamos ou aceitamos qualquer vantagem financeira ou outra, de ou para alguém, a fim de obter ou manter negócios ou garantir uma vantagem indevida na condução dos negócios. Essa regra se aplica independentemente de se tratar de funcionários públicos ou de um trabalho em uma entidade do setor privado. Vantagem financeira ou qualquer outra inclui qualquer coisa de valor, incluindo dinheiro, presentes, serviços, ofertas de emprego, empréstimos, despesas de viagem, entretenimento ou hospitalidade.
- Proibimos todos os pagamentos de facilitação, pois são considerados subornos. Esses pagamentos são não oficiais, impróprios, pequenos pagamentos ou presentes oferecidos ou preparados para um *funcionário público* para garantir ou acelerar uma ação de rotina ou necessária a que estamos legalmente autorizados.
- Os líderes e gerentes da GSK dão o exemplo, garantindo que a *Equipe* da GSK e os terceiros relevantes estejam cientes da importância da ética e do papel crítico dos nossos princípios e normas de ABAC.

- Realizamos uma avaliação de riscos exaustiva para determinar a exposição da empresa ao risco de suborno e corrupção. A avaliação de riscos é revisada e atualizada regularmente para refletir as mudanças em nosso perfil de risco.
- Os princípios e normas de ABAC estabelecidos nesta Política são desenvolvidos e apoiados por uma série de normas corporativas escritas periodicamente revisadas ([clique aqui](#)) que constituem nossos controles, políticas e procedimentos de ABAC.
- A GSK fornece treinamento de ABAC periódico obrigatório para a *Equipe* da GSK e os terceiros relevantes, de acordo com suas funções, responsabilidades e os riscos que enfrentam. É responsabilidade de todos concluir tal treinamento nos prazos especificados.
- Realizamos uma investigação baseada em risco antes de envolver terceiros ou realizar uma transação de desenvolvimento de negócios, e para garantir que cláusulas contratuais e controles de monitoramento adequados estejam em vigor, como descrito nas **Estruturas de terceiros e de desenvolvimento de negócios de ABAC**.

- Nosso [site de ABAC](#) dedicado e as comunicações regulares garantem a disponibilização de reconhecimento e suporte a normas de ABAC em toda a empresa.

Manutenção de documentação de negócios e registros financeiros

- Todos os nossos livros e registros financeiros refletem e mostram com precisão a lógica dos negócios, a finalidade, a substância e a legalidade de todos os nossos pagamentos, transações e despesas locais e internacionais.
 - Não induzimos terceiros a fazer entradas incompletas ou enganosas em seus registros.
 - Somos particularmente atentos a transações com termos ou características incomuns, como uso de caixa ou utilização de empresas de fachada ou entidades sediadas em paraísos fiscais ou países de alto risco.
- Garantimos que fazemos ou recebemos pagamentos no país em que a entidade ou pessoa com a qual negociamos é residente e na moeda acordada no contrato. Não fazemos nem recebemos pagamentos de ou para terceiros ou países não relacionados. Quaisquer exceções a essas regras de pagamento exigem aprovação específica, por escrito, de

O que você precisa saber?

um membro da Equipe de Liderança de Finanças apoiado, por escrito, pelo Grupo de Operações Jurídicas da GSK relevante e responsável pela *unidade de negócio* relevante.

- Fornecemos mais detalhes das nossas transações em resposta a pedidos legítimos, por exemplo, auditores internos ou externos, *Equipe* da GSK que investiga alegações de má conduta, reguladores e *funcionários públicos*.

Se você tiver alguma dúvida

Se você ouvir, vir ou tomar conhecimento de qualquer coisa que viole essa política, denuncie o fato para o departamento jurídico da GSK, sua unidade de negócio ou o representante de conformidade LOC, ou a equipe financeira global.

Se você não tem certeza se o que está fazendo ou pretende fazer está de acordo com essa política, entre em contato imediatamente com seu gerente de linha, em primeira instância.

Se você quiser conselhos sobre como interpretar e implementar qualquer coisa relacionada a essa política, entre em contato com o advogado de Operações Jurídicas, o representante de conformidade ou a pessoa responsável pelas finanças da sua unidade de negócio.

“Faça perguntas,
levante questões,
manifeste-se.
Nós vamos
ouvi-lo e apoiá-lo.”
www.gsk.com/integrity

Para encontrar o número local do canal de comunicação para assuntos de integridade ou para denunciar a violação on-line, acesse: www.gsk.com/integrity.

As definições dos termos em itálico mencionados neste documento estão no *Glossário da GSK*.

Administração

Aprovação do comitê de governança:	Equipe executiva da empresa (CET)/Comitê de governança de ABAC
Data da aprovação da governança:	15-DEZ-2015
Proprietário:	Neil Falkingham, diretor do departamento global de gerenciamento de risco, GEC
Autor:	Gonzalo Guzman, gerente de padrões de ética e conformidade, ABAC/TPO CoE
Aprovador legal:	Steven Rix, assistente jurídico
Histórico:	<p>Esta política v.10 substitui a <i>POL-GSK-007, Política sobre prevenção de práticas corruptas e manutenção das normas de documentação, v.9</i></p> <p>Alterações desde a última revisão As principais alterações são:</p> <ul style="list-style-type: none">– Alterações de título.– A cláusula de proibição de suborno foi reformulada para torná-la mais abrangente e alinhada com as definições legais.– A política alinha o programa de ABAC com o ICF e com as conhecidas práticas de conformidade externas de ABAC.– A seção "padrões de documentação" foi revista. A exceção do SVP/jurídica para os pagamentos no exterior foi esclarecida.
Versões anteriores:	23-DEZ-2013: POL-GSK-007 v09 01-JUL-2012: POL-GSK-007 v08 05-JUL-2011: POL-GSK-007 v07

Consulte o CDMS para obter a data efetiva do documento